



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

OFICIO 006/2021 – GABINETE - PMA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A/C THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA

Assunto: Resposta do 011/2021 – CPL

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste Apresentar **LAUDO DE AVALIAÇÃO, REFERENTE A EDIFICAÇÃO A SER UTILIZADA PARA CASA DE PASSAGEM**, a saber:

O projeto se faz necessário para complementação do processo de contratação da edificação em questão.

Atenciosamente,

Anapu - PA, 29 de MARÇO de 2021.


Prefeitura Mun. de Anapu
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255

Prefeitura Municipal de Anapu
Luana Maximo Soares
Eng. Civil
RNP: 151663825-5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

LAUDO DE VISTÓRIA TÉCNICA E PARECER TÉCNICO

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE
PASSAGEM DESTE MUNÍCIPIO.**


Prefeitura Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 13.166.38255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE PASSAGEM DESTE MUNICÍPIO.

IMÓVEL: OBRA COM APROXIMADAMENTE 184,16M² DE ÁREA CONSTRUÍDA
ENDEREÇO: RUA 05, S/Nº.
BAIRRO: PARANA
CEP: 68.365-000
CIDADE: ANAPU/PA
ESTADO: PARÁ

1- OBJETIVO

A edificação institucional em questão que possui aproximadamente 184,16m² de área construída e encontra-se localizada na Rua 05, Bairro Parana, Anapu/PA, CEP: 68.365-000, na qual o seu representante legal **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU** solicita a elaboração do presente documento, que se faz necessário para a AVALIAÇÃO do empreendimento de modo que sua construção possa ser cedida para utilização do município, através da locação do imóvel.

Laudo de Vistoria

REFERÊNCIA: **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**
ENDEREÇO: RUA 05, S/Nº.
BAIRRO: PARANA
CEP: 68.365-000
CIDADE: ANAPU/PA
ESTADO: PARÁ
LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
LOCATÁRIO: VALDETE BRITO LIMA
VALOR AVALIADO PARA ALUGUEL: R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA VISTORIA: 28/03/2021

Uso do Imóvel:


Prefeitura Mun. de Anap.
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

Uso do Imóvel:

Residencial () Unifamiliar () Multifamiliar ()
Comercial () Industrial () Institucional (X) Misto ()

Estado de conservação do Imóvel:

Novo () Excelente () Bom () Regular (X) Ruim ()

Idade aproximada do imóvel:

3 ANOS 0 MESES

Características do Imóvel:

1	Nº DE PAVIMENTOS	01
2	Nº DE BANHEIROS	02
3	Nº DE AMBIENTES	09
4	ÁREA CONSTRUIDA	184,16 ²
5	ÁREA REGULARIZADA	184,16M ²
6	ÁREA PARA AVALIAR	184,16M ²
7	ANEXOS	N.E
8	ESTRUTURA	ALVENARIA
9	FORRO	EM RÉGUAS DE PVC
10	COBERTURA	ESTRUTURA EM MADEIRA LEI (TELHA TIPO PLAN).
11	PISO	PISO CERÂMICO
12	INSTALAÇÕES	EMBTIDAS

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: Obra construída sobre 1 terreno com área total de 365,59 m².

ESTRUTURA: Pilares externos em madeira e internos em concreto armado.

ALVENARIA: Tijolo Cerâmico 6 furos.

ESQUADRIAS: Estrutura em madeira.

REVESTIMENTOS E PISOS: Revestimento cerâmico somente na parede dos banheiros. Piso cerâmico nos demais ambientes.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Fiação e quadro de distribuição em condições normais.

Luana Máximo
Prefeitura Mun. de Anapú
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: Caixa d'água suspensa de 1 m³, tanque sépticos sumidouros em condições normais

COBERTURA: Em estrutura de madeira de lei e telhas Tipo Plan.

ANEXO A – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EDIFICAÇÃO VISTORIADA



Imagem 01 – Vista Frontal

Luana
Prefeitura Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

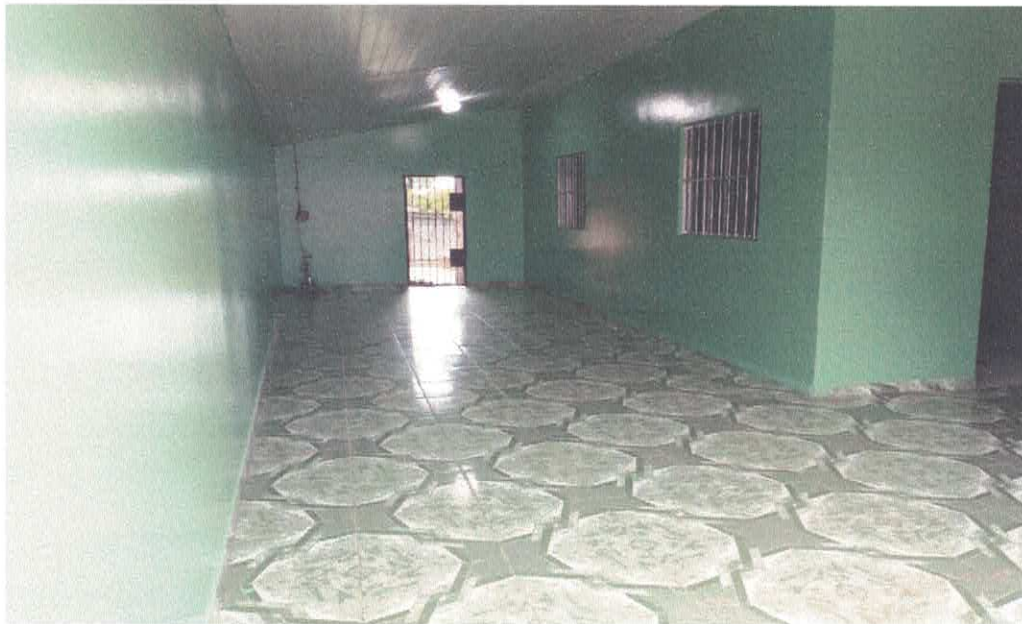


Imagem 02 – Área



Imagem 03 – Área


Prefeitura Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516628255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

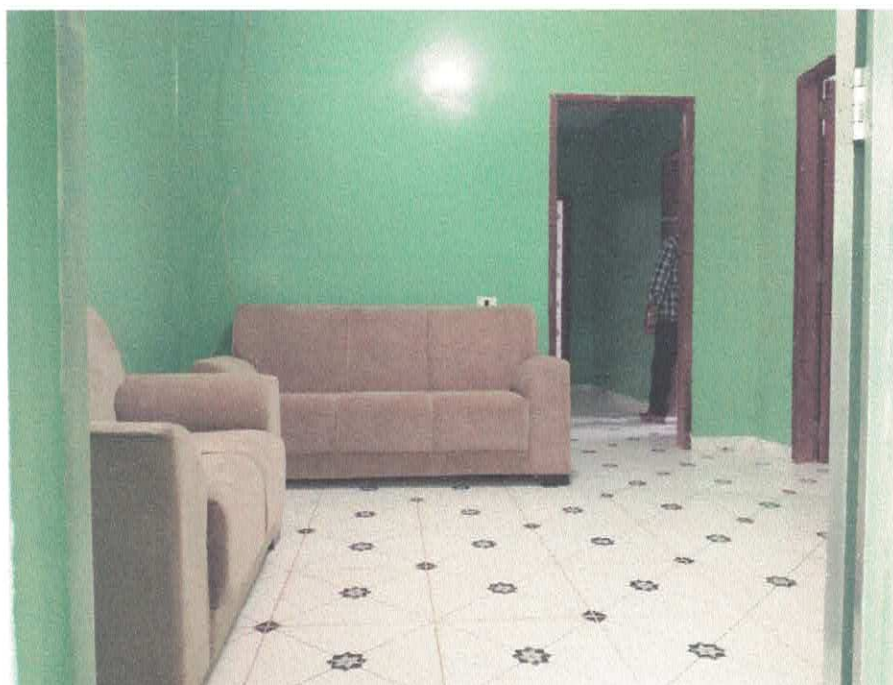


Imagem 04 – Sala 1

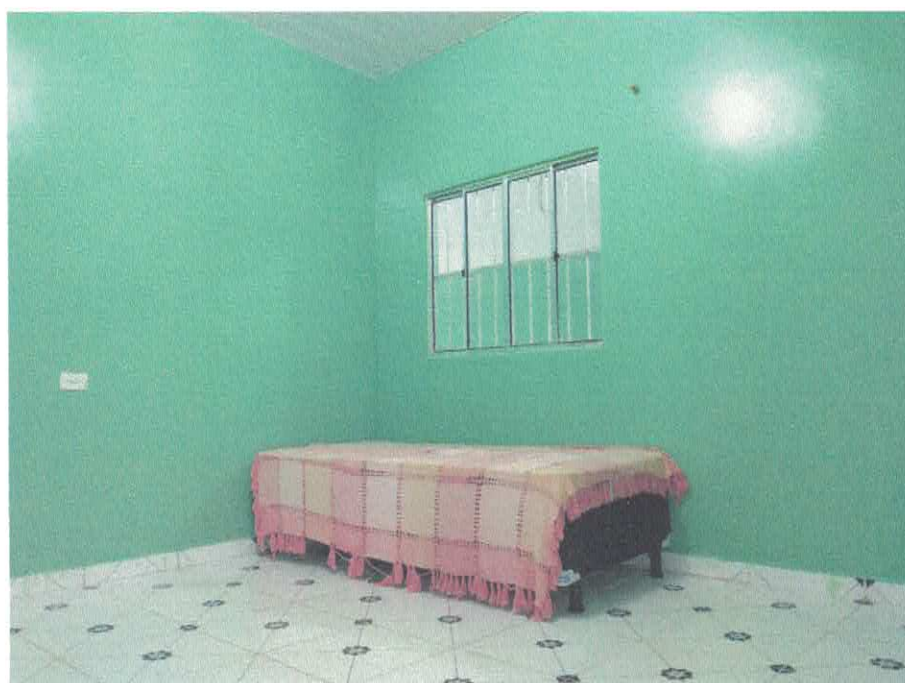


Imagem 05 – Sala 2

Luana Máximo
Prefeitura Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 06 – Quarto 1



Imagem 07 – Quarto 2

Luana Máximo
Prefeitura Mun. de Anapú
Engenheira Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 08 – Banheiro 1

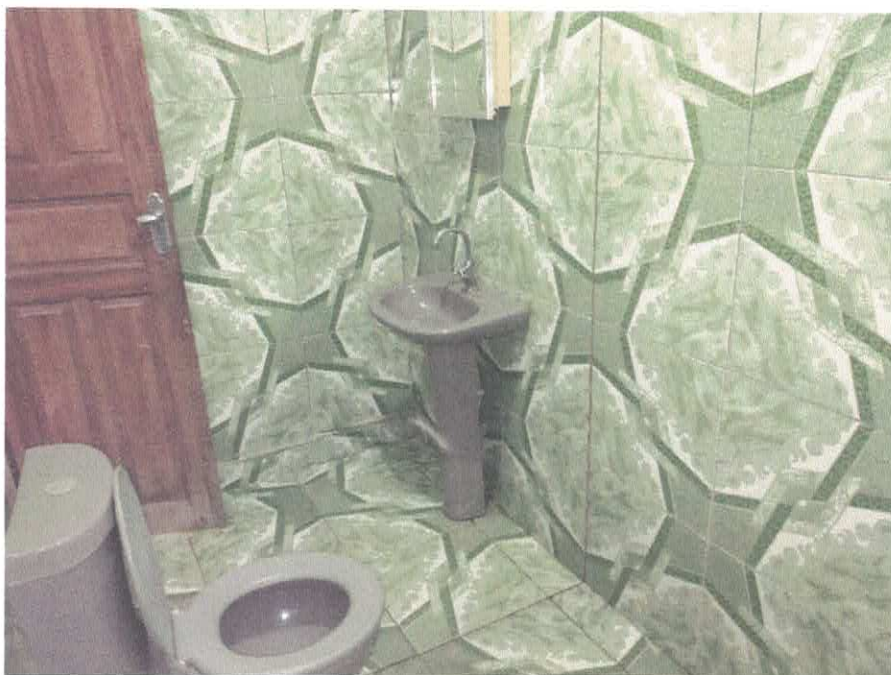


Imagem 09 - Banheiro

Luana Máximo
Prefeitura Muni. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 18.16638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 10 – Cozinha

Handwritten signature
Prefeitura Mun. de Anapú
Eng.ª Máximo
Eng.ª Civil
RNP 1576638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 11 – Área de serviço

Handwritten signature
Prefeitura Mun. de Anapú
Luiz Máximo
Engenheiro Civil
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
CNPJ. 01.613.194/0001-63
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima, atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de Preservação permanente (APP);
3. Está localizado em loteamento regular e liberado para construção;
4. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LC 428/10);
5. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
6. Não se trata de área situada em faixas "non aedificandi", em conformidade com a LC 428/10 Artº 12 e 305.
7. (*) Apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor;
8. (*) Não se trata de objeto de Incorporação ou Especificação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

(*) Itens obrigatórios em caso de **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO**.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Anapu - PA, 29 de MARÇO de 2021.


Prefeitura Mun. de Anapú
Luana Máximo
Engenheira Civil
RNP: 1516638255

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
LUANA MAXIMO SOARES
ENG CIVIL
CREA: 1516638255